



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 108/2022

Entrada na Comissão: 13/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei ingressou nesta casa em 13/07/2022, sendo encaminhado na mesma data ofício ao Executivo solicitando mensagem retificativa para incluir no projeto todas as entidades filiadas ao MTG, evitando-se a pessoalidade em verdadeiro respeito ao Princípio da Isonomia. Em 09/11/2022 retornou o projeto com a mensagem retificativa atendendo o pedido desta Comissão. Desse modo, opina-se por sua regular tramitação na forma da mensagem retificativa.

Sala das Comissões em 09 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____